

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**PORTARIA Nº 0008/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA**

PORTARIA Nº 0008/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 11 de Janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a solicitação do Memorando nº01/2022/USF Rio das Garças/SEMUSA de 06/01/2022..

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que “*dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências*”.

| Cad    | Nome                | Cargo                       | Habilitação |
|--------|---------------------|-----------------------------|-------------|
| 237273 | Inaldo Pereira Lima | Agente comunitário de saúde | 02981930896 |

**Art. 2º – Ao condutor cabe:**

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes.

**Art. 3º – O veículo oficial** deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades do USF Rio das Garças programadas pela coordenação da equipe e direção, no período do expediente das 8 às 12 h e 14 as 18 h, de segunda a sexta-feira.

**Art. 4º – Esta autorização** possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada

**ADAÍLSON JOSÉ DO CARMO GONÇALVES**  
Gerente da Divisão de Transporte

**ELIANA PASINI**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**FA5C8373

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/01/2022. Edição 3134  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>